

Mausa S/A Equipamentos Industriais

CNPJ/MF 54.363.072/0001-22 - NIRE 35.300.060.831

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 09 de junho de 2025.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, na sede social, localizada na Av. Com. Leopoldo Dedini nº 500, DI Unileste, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO) os Acionistas de Mausá S/A Equipamentos Industriais (a Companhia), representando a totalidade do Capital Social, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Prosseguindo, o Sr. Eduardo Dedini, Diretor Vice-Presidente da Companhia, diante da ausência justificada do Sr. Roberto Dedini, Diretor Presidente, assumiu a presidência da mesa, conforme disposição estatutária, convidando a mim, Moisés Etchebehere Junior, para secretariá-lo. Constituída assim a mesa, o Presidente deu início aos trabalhos, esclarecendo que: **(i)** a convocação se deu por Edital de Convocação publicado nos dias 28/05/2025, 29/05/2025 e 30/05/2025 pelo A Tribuna Piracicabana em formato eletrônico em seu site de notícias e no Jornal A Tribuna Piracicabana nos dias 28/05/2025, 29/05/2025 e 30/05/2025, páginas A-11, A-13 e A-17, respectivamente, conforme legislação vigente; e **(ii)** a Assembleia Geral se realizava com a presença de todos os seus Acionistas, sendo assim considerada regular em face do disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da ordem do dia, o que fiz e cujo teor é o seguinte: **(a)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Conta de Resultado e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, cujos documentos foram publicados em 24/04/2025 pelo jornal A Tribuna Piracicabana em formato eletrônico em seu site de notícias e no Jornal A Tribuna Piracicabana, página A19, edição de 24/04/2025, conforme legislação vigente; **(b)** Destinação do resultado do exercício; e **(c)** Eleição dos membros da Diretoria e a fixação dos seus honorários. Prosseguindo e de acordo com o item “a” da ordem do dia, foi feita a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Contas de Resultado e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. Finalizada a leitura e colocado o assunto em discussão e votação, verificou-se que o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Contas de Resultado e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023, foram aprovados por unanimidade de votos, sem ressalvas, com a abstenção dos legalmente impedidos. Prosseguindo e de acordo com o item “b” da ordem do dia, quanto ao Prejuízo apurado no exercício, que foi de R\$ 32.203.149,11 (trinta e dois milhões, duzentos e três mil, cento e quarenta e nove reais e onze centavos), o Presidente sugeriu que referido valor fosse lançado na conta “Prejuízos Acumulados”. Colocado o assunto em discussão, foi aprovado por unanimidade de votos o lançamento do Prejuízo apurado no exercício na conta “Prejuízos Acumulados”, a qual passou a apresentar um saldo em 31/12/2023 de R\$ 97.938.432,24 (noventa e sete milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). Prosseguindo e de acordo com o item “c” da ordem do dia, tendo se expirado o prazo de mandato dos membros da Diretoria, deverá a AGO proceder à eleição dos mesmos para o novo mandato de um ano e ainda fixar os honorários para os membros eleitos, sendo proposto que fossem preenchidos apenas 3 (três) cargos. Colocado o assunto em discussão e votação foram eleitos por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, para compor a Diretoria no período de 09/06/2025 a 30/04/2026: Diretor Presidente - Roberto Dedini, nascido em 24/10/1945, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nº 3.049.985-9 SSP/SP e CPF nº 015.991.438-87, com domicílio na Av. Com. Leopoldo Dedini nº 500, DI Unileste, CEP 13422-902, Piracicaba/SP; Diretor Vice-Presidente - Eduardo Dedini, nascido em 05/02/1975, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nº 17.668.751-8 SSP/SP e CPF nº 139.460.068-25, com domicílio na Av. Com. Leopoldo Dedini nº 500 - DI Unileste, CEP 13422-902, Piracicaba/SP; Diretora - Roberta Dedini, nascida em 25/11/1969, brasileira, divorciada, empresária, CI/RG nº 11.398.179-X SSP/SP e CPF nº 096.019.468-10, com domicílio na Av. Com. Leopoldo Dedini nº 500 - DI Unileste, CEP 13422-902, Piracicaba/SP. Os membros eleitos para compor a Diretoria declararam que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Prosseguindo, foi sugerido pelo Presidente que fosse fixado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o limite máximo dos honorários mensais a serem pagos à Diretoria a partir de 09/06/2025. Colocado o assunto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, a fixação em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do limite máximo dos honorários mensais a serem pagos à Diretoria a partir de 09/06/2025, sendo que conforme disposição estatutária, caberá à Diretoria deliberar sobre a distribuição dessa verba, que poderá ser utilizada, total ou parcialmente, e o quanto caberá a cada um dos Diretores eleitos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio, tendo sido autorizado que a publicação da mesma fosse feita sob a forma de sumário. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida, aprovada por unanimidade, sem ressalvas, e assinada pelo Presidente e pelo Secretário, ficando autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas, cuja participação na AGO foi certificada pelo Presidente. Piracicaba/SP, 09 de junho de 2025. **Eduardo Dedini** - Presidente. **Moisés Etchebehere Junior** - Secretário. **Acionistas:** Roberto Dedini - p.p. Eduardo Dedini e Roberta Dedini. Jill Taves Dedini. Eduardo Dedini. Roberta Dedini. Adriana Dedini. **JUCESP** nº 225.764/25-8 em 15.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

